



RESOLUÇÃO Nº 26, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982 - D.O. 05.01.83.

Aprova a conta da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, referente aos meses de setembro e outubro do corrente exercício.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº 6/59, de 16 de junho de 1959, combinado com o artigo 35, item II, letras “n” e “o” do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a conta da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, concernente aos meses de setembro e outubro do corrente exercício.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1982.

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ - Presidente
Deputado MOISÉS FELTRIN - 1º Secretário
ALDO BORGES - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.